

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 1603001/2023 - GP
CRATO - CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, tendo em vista o objetivo de realizar uma viagem à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 29 e 30 de março do corrente ano, onde no dia 29 será feita uma visita técnica ao Gabinete do Deputado Estadual de Assis Diniz e no dia 30 participar de uma reunião na Federação Cearense de Futebol.

NOME	CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	043.404.013-40	PERÍODO	29 e 30/03/2023
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	800,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0903003/2023 - GP
CRATO - CE, 09 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 10 de março do corrente ano, no Palácio do Planalto, para Reunião de lançamento da plataforma Mãos à Obra e anúncio de reajuste no repasse dos valores do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

NOME	OSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	10/03/2023
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 1.500,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1303003/2023 - GP
CRATO - CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Brasília, Distrito Federal, no dia 14 de março do corrente ano, para reunião no Gabinete do Deputado André Figueiredo, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e no dia 15 de março do corrente ano, para reunião com a Sra. Roberta Martins, Secretária dos Comitês de Cultura – Ministério da Cultura.

NOME	OSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	Brasília/DF
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	14 e 15/03/2023
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.500,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN

EDITAL Nº 001/2023 – SEFINPLAN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR**, Etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2023–SEFINPLAN, de 24 de fevereiro de 2023.

1. RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR:

ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU			
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	25	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA NETO	25
2º	12	JULIANA DE BRITO DO NASCIMENTO	25
3º	7	FRANCISCO RUBENS DE SOUSA	10
4º	6	LÚCIA FÁTIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO (A)
5º	4	FRANCISCA JUCICLEIDE DO NASCIMENTO	HABILITADO (A)
6º	8	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO (A)
7º	10	SÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	HABILITADO (A)
8º	18	FRANCISCO RAFAEL FERNANDES	HABILITADO (A)
9º	11	RENATO DOS SANTOS MACEDO	HABILITADO (A)
10º	21	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	HABILITADO (A)
11º	1	FLAUDIANE ALVES PEREIRA	HABILITADO (A)
12º	3	MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO	HABILITADO (A)
13º	5	MIGUEL ARCANJO DA SILVA CHAGAS	HABILITADO (A)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023–SEFINPLAN, de 24 de fevereiro de 2023.

2.2. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

2.3. Os nomes constantes na relação, acima, condiz com o cadastro realizado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

Crato, 23 de março de 2023.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria de Nomeação Nº 0306002/2022 – GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.03.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA – N° 2021.10.06.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 62.966,28 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,51% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 2.010.712,65 (DOIS MILHÕES, CENTO E DEZ MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 1.947.746,37 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.01.03.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA – N° 2021.10.06.1, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFANCIA - TIPO 1 NA AVENIDA PROJETADA S/N, CONJUNTO RESIDENCIAL FILEMON RODRIGUES LIMAVERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 - 07203/2013 NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL N°. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 149.119,40 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 8,31% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 1.947.746,37 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$ 2.096.865,78 (DOIS MILHÕES, NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2023.